



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.408/2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES E TRABALHADORES DO
LAMARÃO.**

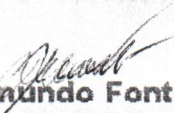
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores do Lamarão**, com sede no Povoado de Lamarão, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 6.816 Ab-8 protocolo 37851 em 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 15 de maio de 2007.


José Raimundo Fontes
Prefeito

